



PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 305, de 24 de junho de 2013, torna público pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para os beneficiários do **Programa Municipal de Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes**, para o primeiro semestre de 2024, conforme informações a seguir.

QUEM PODE SE INSCREVER: estudantes residentes em Altos que estejam cursando: o ensino básico (fundamental e médio), ou pré-vestibular, ou técnico (de nível médio ou superior), ou ensino superior, e ainda, curso técnico que comprove frequência de pelo menos 3 dias letivos na semana e que estejam regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino localizados no município de Teresina-PI, em cursos devidamente reconhecidos ou autorizados pelo MEC, que exijam frequência diária durante o período letivo.

DA VALIDADE DO CADASTRO: O estudante interessado no benefício deverá requerê-lo no início de cada semestre letivo, nas datas estabelecidas pela prefeitura municipal.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12 de janeiro à 10 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) CPF.
- b) Cédula de Identidade (RG).
- c) Comprovante de residência em nome do estudante ou do responsável legal (Caso o responsável legal não sejam os pais do aluno, anexar também uma Declaração de Residência assinada pelo responsável com firma reconhecida em cartório).
- d) 1(uma) foto 3x4 recente.
- e) Documento fornecido e assinado pela Instituição de Ensino que comprove o vínculo do estudante.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

Por meio de qualquer dispositivo conectado à internet o(a) estudante deve acessar o sítio da Prefeitura Municipal de Altos (www.altos.pi.gov.br) e clicar sobre o banner em destaque referente ao Programa Municipal de Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes. Será aberta a página do sistema onde deve ser preenchido o cadastro do estudante com as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como devem ser escaneados e anexados os documentos relacionados acima. Ao final do preenchimento do cadastro, o(a) estudante criará uma senha para acompanhar pelo sistema o processo de validação dos documentos.



INSCRIÇÃO PRESENCIAL

A inscrição presencial será realizada na Biblioteca: Auditório Alberto Barbosa localizada na Praça Cônego Honório, Rua Pio XII, Centro de Altos, obedecendo o distanciamento e uso de máscara.

2ª ETAPA – ANÁLISE DO REQUERIMENTO:

A decisão acerca da concessão do benefício será tomada, pela prefeitura municipal, após a análise dos documentos apresentados. Após a decisão e o processo do(a) estudante for deferido, a carteira ficará disponível no sistema para o estudante imprimi-la.

DO USO DA CARTEIRA: O desconto será dado na compra antecipada da passagem com apresentação do passe estudantil e valerá nas empresas concessionárias do transporte público intermunicipal do trecho Altos-Teresina-Altos, desde que a empresa assine o termo de adesão ao Programa Municipal de Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes.

- 1) O aluno deverá apresentar a carteira estudantil para recebimento dos passes.
- 2) As carteiras estudantis terão validade no período de 1º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DO RECURSO:

O indeferimento da carteira após análise dos documentos caberá recurso por parte do estudante.

3ª ETAPA – RECEBIMENTO DO PASSE ESTUDANTIL:

- 1 – Receber o Passe Estudantil, no local indicado pela prefeitura.
- 2 – Os passes estudantis terão validade mensal, devendo o aluno dirigir-se ao local de entrega no início de cada mês.

DISPOSIÇÃO FINAL:

As situações não previstas nesse Edital serão analisadas e decididas pela prefeitura.

Altos-PI 12 de janeiro de 2024.

SÔNIA MARIA LIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação